

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Prefeito Municipal de Edéia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, vista do constante da Lei 8.666/93, de 21 de Junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar e adjudicar a favor do PROPONENTE: ANA JULIA MAIA DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o n 24.489.409/0001-81, estabelecida na cidade de Edéia-Go., à Rua 7 de Setembro, Qd-L, centro – CEP – 75.940-000, o Objeto da Licitação, na modalidade Carta/Convite de n 057/16, de 26/09/2016, conforme proposta apresentada.

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração, a expedição de requisição para o cumprimento do Termo de Homologação.

Art. 3 – Determinar ao serviço de Orçamento e Contabilidade a emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE EDÉIA,
Estado de Goiás, aos doze (12) dias do mes de Outubro de 2016.


ELSON TAVARES DE FREITAS

Prefeito Municipal